CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO
8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 832/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de recapeamento asfáltico na rua João Ribeiro Evangelista, bairro Jardim Nova Hortolândia.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O recapeamento asfáltico é um procedimento de manutenção de ruas e avenidas que envolve a aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a superfície existente. Esse processo é essencial para preservar e melhorar a qualidade da rua, tornando-as mais resistentes e duráveis.

O asfalto em bom estado aumenta a segurança viária, diminui os riscos de acidentes de trânsito devido a buracos desníveis na pista. O recapeamento asfáltico também contribui para a melhoria da estética urbana, uma vez que vias deterioradas e esburacadas deixam uma imagem negativa do local.

Com as vias recapeadas, o aspecto visual da região melhora significativamente, transmitindo uma sensação de cuidado e bem-estar.

Os munícipes que residem e também os que tramitam nessa via reclamam das más condições da via, a mesma encontra-se com muitos buracos remendados e com asfalto em péssimas condições para os veículos.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de recapeamento asfáltico na rua João Ribeiro Evangelista, no bairro Jardim Nova Hortolândia.**

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por EDIVALDO
SOUSA ARAUJO
Data: 22/03/2024 11:21

INDICAÇÃO Nº 832/2024 - Protocolo nº 1700/2024 recebido em 22/03/2024 12:43:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edivaldo Sousa Araújo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D3A6-1CA9-FEBE-29EC.